



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Resolução nº 003, de 13 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Propõe emenda ao projeto de resolução 001/2009 de 03 de junho de 2009 e dá outras providencias correlata.

Faça saber que o plenário da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 10 fevereiro de 2017, aprovou e sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das diárias do presidente, vereadores, chefes e diretores de departamento, assessores e demais servidores de que trata o projeto de resolução nº001/2009 de 03 de junho de 2009.


Art. 2º - A concessão de diária será feita mediante portaria do presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A diária paga ao beneficiário que não se afastar do município, será restituída integralmente num prazo máximo de 05 dias.

Art. 4º - Os valores das diárias serão fixados de acordo com a tabela constante do anexo I deste projeto de resolução.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos (13) treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO I

CAPITAL DO ESTADO

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DIARIO (R\$)
Presidente	600,00
Vice-Presidente, Vereadores e Assessor	400,00
Servidores	250,00

OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTANCIAS SUPERIORES A 200 KM

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DIARIO (R\$)
Presidente	450,00
Vice-Presidente, Vereadores e Assessor	300,00
Servidores	180,00

OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTANCIAS SUPERIORES A 20 KM

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DIARIO (R\$)
Presidente	250,00
Vice-Presidente, Vereadores e Assessor	150,00
Servidores	45,00



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E O DISTRITO FEDERAL

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DIARIO (R\$)
Presidente	800,00
Vice-Presidente, Vereadores e Assessor	600,00
Servidores	340,00


Marcondes Gomes de Lima
Presidente